

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 31 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Mai 2017 · Nº 05



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS
SANTA LUZIA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 31 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Mai 2017 · Nº 05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº.317, Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS SANTA LUZIA
Harley Sander Silva Torres

SUMÁRIO

Portarias	6
-----------	---

Resoluções	19
------------	----

Férias	23
--------	----

Diárias	25
---------	----

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 047 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria nº 051 de 04 de agosto de 2016, que dispõe sobre a composição da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFMG - *Campus Santa Luzia*, que passa a ter os seguintes membros:

Servidor	Siape	Cargo
João Francisco de Carvalho Neto	2219436	Presidente
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Técnico-Administrativo
Wemerton Luiz Evangelista	1467545	Docente
Helen Cristina do Carmo	2151488	Técnico-Administrativo
Sarah Lopes Silva	2753963	Docente
Irving dos Santos Lélis	2165505	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta
Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta do *Campus Santa Luzia*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Santa Luzia.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus* Santa Luzia Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	1994669	D-101	D-102	06/05/2017
Gabriele Cristine de Carvalho	1899763	D-303	D-304	09/05/2017
João Francisco de Carvalho Neto	1989579	D-101	D-102	08/04/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Helen Cristina do Carmo	2151488	Pedagoga	E-102	E-202	09/05/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do *Campus Santa Luzia*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 050 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 069 de 21 de outubro de 2016 do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069 de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Relacionar a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – *campus Santa Luzia*:

Breno Luiz Thadeu da Silva	Presidente	Siape: 1654209
Leandro de Aguiar e Souza	Membro	Siape: 2381778
Simone Cortezão Freire	Membro	
Denise Silva Telles	Membro	Siape: 1855458
Raquel Manna Julião	Membro	Siape: 2300226
Roxane Sidney Resende de Mendonça	Membro	Siape: 2325700

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 051 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Constitui o Comitê de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

Considerando a Resolução nº 002 de 22 de março de 2017 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa e Extensão do *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Relacionar os membros que irão compor o Comitê:

Mariana de Castro Prado	Representante da Área de Pesquisa	Siape: 2211152
Gabriele Cristine Carvalho	Representante da Área de Extensão	Siape: 1899763
Breno Luiz Thadeu da Silva	Representante dos Coordenadores de Eixo	Siape: 1654209
Simone Cortezão Freire	Representante do Eixo Tecnologias 1 – T1	Siape:
Daniel Augusto de Miranda	Representante do Eixo Tecnologias 2 – T2	Siape: 2383790
Danilo Arnaldo Briskievicz	Representante do Eixo Análises Críticas – AC	Siape: 2381611

Fulvio Cupolillo	Representante do Eixo Sustentabilidade e Questões Ambientais – SQA	Siape: 1513481
Ronaldo Gonçalves Pires	Representante dos Técnico-Administrativos	Siape: 2002243
Helen Cristina do Carmo	Representante dos Técnico-Administrativos	Siape: 2151488

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 10 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 050 de 10 de maio de 2017 do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 050 de 10 de maio de 2017, **retirando Denise Silva Telles** da composição do NDE.

Art. 2º Relacionar a composição final do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – *campus Santa Luzia*:

Breno Luiz Thadeu da Silva	Presidente	Siape: 1654209
Leandro de Aguiar e Souza	Membro	Siape: 2381778
Simone Cortezão Freire	Membro	
Raquel Manna Julião	Membro	Siape: 2300226
Roxane Sidney Resende de Mendonça	Membro	Siape: 2325700

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 12 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017 - Professor Visitante – IFMG – *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2017 – Professor Visitante no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*:

- 1 – Carlos Henrique Bento- SIAPE 1625058 – Presidente
- 2 – Gabriele Cristine Carvalho – SIAPE 1899763- Membro
- 3 – Ricardo Machado Rocha- SIAPE 2300607- Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG Campus Santa Luzia, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Daniel Augusto de Miranda	2383790	005/2017	17/03/2017	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de *mestrado*, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC *III*, *respectivamente*, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus* Santa Luzia
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2017 - Professor Visitante – IFMG – *Campus Santa Luzia*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA, nomeada pela Portaria do IFMG – *Campus Santa Luzia* Nº 38, de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 17/11/2017, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2017 – Professor Visitante, do Instituto Federal de Minas Gerais – *campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- 1 – Carlos Henrique Bento - SIAPE 1625058 - Presidente
- 2 – Edilene Caldeira Santos - SIAPE 2083485 - Membro
- 3 – Paulo Roberto Vieira Júnior - SIAPE 2085438 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2017.

Denise Lages Floresta

Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta do *campus Santa Luzia*
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo n.317 - Bairro Londrina, Cidade Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Altera o Anexo I da Resolução nº 003 de 24 de abril de 2017 do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SANTA LUZIA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1339, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de junho de 2010 e alterado pela Resolução nº 15 de 15 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o docente **Dário Lúcio Vale Theodoro** no Eixo Tecnologias 2 – T2 (Tecnologias, Estruturas).

Art. 2º Alterar o Anexo I da Resolução nº 003 de 24 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 1

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T1 (Técnicas, Tecnologias, Representações técnicas)

PROFESSOR	SIAPE
Ana Isabel Junho Anastasia de Sá	2299203
Carolina Helena Miranda e Souza	2096311
Felipe Monteiro de Lima	2083515
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	2224791
Harley Sander Silva Torres	1578305

Louise Rochebois Quintão	1216574
Nayra Yumi Tsutsumoto	1102337
Ramon Paes Guimarães	1598921
Roberta Lopes Pinto	2326630
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	2334308
Simone Cortezão Freire	1552297
Viviane Gomes Marçal	2212805
Wemerton Luis Evangelista	1467545

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO TECNOLOGIAS - T2 (Tecnologias, Estruturas)

PROFESSOR	SIAPE
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	1531132
Daniel Augusto de Miranda	2383790
Dário Lúcio Vale Theodoro	
Denise Lages Floresta	1554151
Hudson Claiton Reis Pereira	2093495
Janaína Aguiar Park	1306136
João Francisco de Carvalho Neto	2219436
Lineker Max Goulart Coelho	1095344
Lucélia Aparecida Radin	1520884
Marcos Vinícius Vieira Pereira	2150214
Mariana de Castro Prado	2211152
Suelem Sonaly Lima Oliveira	2381667
Sulamita Maria Comini César	1856648
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	1773797

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO ANÁLISE CRÍTICA - AC (História, Artes, Filosofia, Linguagens)

PROFESSOR	SIAPE
Breno Luiz Thadeu da Silva	1654209

Carlos Henrique Bento	1625058
Danilo Arnaldo Briskievicz	2381611
Francisco Barbosa de Macedo	2085183
Gabriele Cristine Carvalho	1899763
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcante	1683093
Neilson José da Silva	2299402
Paula Glória Barbosa	2303943
Raquel Manna Julião	2300226
Sarah Lopes Silva	2753963
Tales Bedeschi Faria	1785131

COMPOSIÇÃO INICIAL DO EIXO SUSTENTABILIDADE E QUESTÕES AMBIENTAIS - SQA (Urbanismo, Geografia, Transportes, Paisagem e Meio Ambiente)

PROFESSOR	SIAPE
Carla Maria Dias Lopes	1730728
Daniel Nunes Carvalho	1930159
Denise Silva Telles	1855458
Fúlvio Cupolillo	1513481
Leandro de Aguiar e Souza	2381778
Neimar de Freitas Duarte	1554844
Paulo Roberto Vieira Júnior	2085438
Roxane Sidney Resende de Mendonça	2325700

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2017.

Harley Sander Silva Torres
 Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Santa Luzia

FÉRIAS

DIÁRIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Rua Érico Veríssimo, nº 317, Bairro: Londrina, Cidade: Santa Luzia, CEP 33.115-390, Estado de Minas Gerais

.....

www.ifmg.edu.br/santaluzia